

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2024.

No dia 8 de março de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando todas as mulheres, em especial as mulheres Paivenses, porque hoje, dia 8 de maio, se comemora o “Dia da Mulher”.

Deu nota que no último fim-de-semana se realizou o “Campeonato Distrital de Corta-Mato” que foi organizado numa parceria entre o “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” e a “Associação Desportiva e Cultural C.J. Clark”. Felicitou as duas associações pela organização do evento e pela vinda de centenas de atletas ao nosso Município.

Informou que no passado dia 4 de março se realizaram as cerimónias evocativas tragédia da queda da ponte Hintze Ribeiro. Endereçou uma palavra de conforto a todas as famílias que perderam familiares e amigos.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para se associar às felicitações endereçadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Manifestou o seu agrado pela colocação de floreiras no largo do Conde. Desafiou o executivo a substituir os pinos que se encontram no referido largo por mais floreiras, porque já parecem um bocadinho mal tendo em conta os acidentes que ali têm acontecido e que os degradam. Referiu que os custos de manutenção das floreiras não seriam tão elevados, tal como não seriam tão elevados para as pessoas que têm lá acidentes. Referindo-se às próximas eleições legislativas, apelou aos Paivenses para que votem, seja em quem for, mas votem em consciência.

Realçou que uma das promessas que se arrasta desde os anos 90 é a questão da Variante à 222 que liga a Canedo. Referiu que o Partido Socialista e a Aliança Democrática são quem pode vencer estas eleições; ambos tiveram essa responsabilidade desse o início dos anos 90 porque já passaram pelo Governo, tal como várias personagens que poderiam ter influenciado essa essa ligação, por exemplo, do lado do PSD, Cavaco Silva, Durão Barroso, Passos Coelho, e do lado do PS, António Guterres, José Sócrates, António Costa. Ou seja, disse, a responsabilidade não será só de um partido, será pelo menos de dois partidos (o CDS também já passou pelo Governo) e de todas estas pessoas que enunciou, mas também do executivo camarário que, muitas vezes, também foi da mesma cor do Governo central e nunca se conseguiu resolver esta situação de capital importância para o concelho. Disse que nesse sentido, e para que num futuro muito próximo ninguém se venha a arrogar injustificavelmente, como diz a canção, de ser “o pai da criança”; nem que ao Governo que vai liderar os destinos de país nos próximos tempos não lhes seja imputado “o aborto do feto”, ou seja, que a obra não seja realizada, questionava em que circunstâncias está a conclusão da Variante à EN 222; o que é que foi feito e se já há algum desenvolvimento desde a última intervenção que fez sobre esta matéria.

Questionou, pelos mesmos motivos, se há algum desenvolvimento relativamente ao IC35.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para saudar todas as mulheres Paivenses, em particular a Vereadora Liliana Vieira, e para realçar a importância que tem o “Dia da Mulher” não apenas para estas referências políticas, mas para o pensamento que deve existir sobre a importância efetiva que a mulher tem na nossa sociedade, no papel que tem na nossa vida enquanto comunidade, e da relevância que tem para cada um de nós enquanto pessoa.

Associou-se às felicitações endereçadas pelo Sr. Presidente da Câmara na sua intervenção inicial.

Referindo-se à intervenção do Vereador Vitor Quintas, disse que independentemente de considerar que foram infelizes na adjetivação que usou, ele próprio é daqueles que acredita que é a obra vai existir, em particular a Variante à EN 222, porque não só foram desenvolvidos todos os procedimentos para a elaboração do estudo prévio; para a elaboração do projeto; para a elaboração do estudo de impacto ambiental; para a conciliação do estudo de impacto ambiental com o projeto e com o chamado “RECAP”; já há trabalho no terreno para a identificação das propriedades que venham a ser expropriadas; foi alocado financiamento no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, pelo que não há razão nenhuma para que a obra não exista e vai existir, independentemente de quem seja a entidade governativa que a vai inaugurar, achando que enquanto autarcas com responsabilidades no concelho devem pautar para que isso aconteça, mas sempre numa perspetiva de salvaguarda daquilo que foi um longo caminho que se percorreu até aqui e de quem foram os intervenientes que trabalharam nesse sentido.

Deu nota que foi informado que se encontra no armazém já desde o ano passado um conjunto significativo de moloques para serem instalados no concelho, tendo questionado a razão pela qual ainda não foram disponibilizados à população.

Informou que também lhe foi dada nota, com a reserva de que pode não corresponder à realidade, que o novo camião que está a proceder à reco-

lha do lixo, eventualmente (as palavras não são suas), pode não ter sido uma escolha acertada, tendo em conta que o seu uso acaba por ser diminuto por força da sua dimensão, tendo solicitado um esclarecimento sobre este assunto.

Deu nota que requereu cópia dos procedimentos de contratação relativos ao serviço de auditoria, tendo questionado se os documentos estão presentes nesta reunião ou se serão facultados posteriormente.

Deu também nota que há rumores que correm na praça pública a propósito da permuta de terrenos entre a Câmara Municipal e os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, tendo questionado se essa permuta já foi efetivada, ou não, e se foi, se lhes vai ser dado conhecimento para que possam conhecer a respetiva tramitação.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que já que foi lançada alguma questão política pelo meio, subscrevendo algumas intervenções diria apenas que a 5 ou 6 dias das eleições que deram a vitória ao Engenheiro Sócrates, veio o Dr. Teixeira dos Santos a Lavagueiras dizer que a Variante à EN222 tinha sido incluída no “Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC)” e que agora já não havia volta a dar e que a obra ia avançar. Disse que a verdade é que duas semanas depois a obra foi retirada do “Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC)” pela mesma pessoa que tinha dito que a tinha incluído.

Referiu que é tentado a concordar com o Vereador José Manuel Carvalho no sentido de que desta vez, sendo um governo do mesmo partido, embora com outras pessoas, foram dados passos que nunca foram dados e que o fazem crer que ganhe quem ganhar as próximas eleições, seja um partido, seja outro, que agora o processo é irreversível; que baterá palmas a um Primeiro-Ministro, ou a outro, que venha a inaugurar a obra, independentemente de quem tenha dado os passos principais para se fazer a obra, e independentemente de quem a venha a inaugurar.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para dizer que as expressões que usou são obviamente metáforas, em especial no “Dia da Mulher”, tal como em qualquer outro dia do ano são meras metáforas.

Realçou que é uma obra absolutamente necessária para o concelho, tendo a expectativa que seja desta vez que a obra avance; que tendo em conta os desenvolvimentos que o Vereador José Manuel Carvalho lhes transmitiu torna-se quase irreversível a conclusão da obra, pelo que a sua reticência é pela circunstância de estarem há mais de 30 anos a aguardar por esta obra. Salientou que, nesse sentido, quando vir a obra a ser aplicada no terreno, aí sim, acreditará a 100%, esperando que seja uma realidade independentemente do Governo que vence as próximas eleições, porque o nosso concelho precisa mesmo desta intervenção.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para agradecer ao Vereador Vitor Quintas a referência que fez às floreiras. Referiu que é uma forma de se conseguir ordenar o trânsito e o estacionamento no largo do Conde, e de também de lhe conseguir dar mais alguma cor.

Em relação ao processo da Variante à EN222, como já teve oportunidade de dizer, esteve reunido com o Sr. Secretário de Estado à data responsável pelas infraestruturas, o Dr. Frederico Francisco, tendo-lhe sido dado nota que o processo estava na “APA - Agência Portuguesa do Ambiente” para obtenção de parecer final, para posteriormente seguir os trâmites normais e passar para a tesouraria/finanças para abertura de concurso público.

Relativamente ao IC35, informou que havia a questão das pedreiras que se encontravam no traçado, podendo haver alguns locais de passagem que poderiam ter de ser alterados devido a essas pedreiras, mas ambas as obras, na perspetiva do Governo, estariam em condições de se iniciarem no ano de 2025, sabendo-se que o “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” irá finalizar em 2026.

Quanto às eleições legislativas que irão ocorrer no próximo dia 10, referiu que todos têm as suas preferências e, independentemente disso, acha

que todos devem lutar no mesmo sentido. Disse que enquanto Presidente da Câmara de Castelo de Paiva, independentemente do Governo que venha a sair das eleições, o importante é continuar a fazer o trabalho de acompanhamento, de pressão, para que este processo não caia mais uma vez, estando convencido, em função dos passos que foram dados e pela inclusão do investimento no “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, que estas duas importantes obras para Castelo de Paiva não cairão no esquecimento; que independentemente do Governo que esteja em funções na inauguração das obras, o importante é que estejam lá todos para poderem felicitar quem quer que seja, porque estão a falar de promessas com mais de 30 anos. Respondendo às questões colocadas pelo Vereador José Manuel Carvalho, informou que a Câmara Municipal adquiriu moloques em setembro do ano passado. Referiu que já têm o levantamento das zonas de maior pressão urbanística onde devam ser colocados esses moloques, havendo a necessidade de reformular os turnos para a sua recolha o que poderá originar a criação de mais um turno.

Em relação ao novo camião do lixo, respondeu que disse na altura da sua aquisição que era um camião com uma maior capacidade de carga. Informou que as rotas têm sido adequadas à capacidade de acesso do camião, tendo defendido que seria necessário um camião de maiores dimensões até pelo facto do aterro passar para Paredes, o que originará uma viagem mais longa. Informou também que a Câmara Municipal possui um camião mais pequeno que continuará a fazer a recolha nos locais mais apertados, sendo que nos locais em que os caminhos são mais estreitos foram colocados contentores de 80l porque uma viatura pesada não consegue lá ir. Deu nota que durante a próxima semana irão ter uma reunião com os motoristas do serviço de recolha do lixo para aperfeiçoar todas as questões relativas a este serviço.

Sobre os documentos que foram solicitados, respondeu que estão a ser recolhidos e serão remetidos por e-mail durante a próxima semana.

Relativamente à permuta de terrenos com os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, respondeu que já foi feita nos termos referidos pelo Vereador José Manuel Carvalho, e que na próxima reunião de Câmara trará o assunto para conhecimento juntamente com um processo de aquisição de um terreno em Real, junto ao cemitério.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 7 de março de 2024, cujo saldo totaliza a quantia de 5.434.561,52€.

2. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO - APROVAÇÃO.

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la pelos membros presentes na reunião em causa.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1. - PROC. 01/2022/DOMA – REQUALIFICAÇÃO DO CAVALETE DO FOJO E ZONA ENVOLVENTE – UF DA RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da DOSM: “Realizada pelos serviços técnicos a revisão de preços com índices definitivos da empreitada em título, em conformidade com a legislação em vigor, obteve-se o resultado de 14.456,72€ (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois centimos), referente ao contrato inicial, havendo um acréscimo de 750,47€ (setecentos e cinquenta euros e quarenta e sete centimos), sem IVA incluído.

Relativamente ao contrato adicional, o valor da revisão de preços com índices definitivos mantém-se igual ao valor do cálculo com os índices

provisórios – 319,33€ (trezentos e dezanove euros e trinta e três cêntimos).

Assim, notificada a empresa adjudicatária Crastopaiva, Construções, L.da do resultado da revisão de preços definitiva, a mesma concordou, através do seu e-mail datado de 01/03/2024.

O processo deve ser submetido ao órgão executivo para aprovação e à DFP para os devidos efeitos.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação referente a este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que acha que a informação se reporta a dois momentos: um tem a ver com a revisão de preços definitiva, ou seja, considerando os índices definitivos e verificando as diferenças dos provisórios que foram calculados na altura e que só têm em relação ao contrato principal a diferença dos 750,47€, mas pensa que há também a adicionar o contrato adicional que no mesmo exercício tem um valor de 319,33€ para ser contabilizado.

Deu nota (acha que se vai repetir numa outra informação) que uma leitura menos atenta pode-os induzir a achar que o valor de 319,33€ é um valor negativo pela forma como está escrito, pensando que não é o caso, pelo que sugeria que tentassem junto dos serviços que essas informações, que é o que fica para a história, é o que fica escrito, tivessem esse pormenor.

Concluiu, referindo que em relação ao processo em si os Vereadores do PS nada tinham a pôr.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva.

3.2 - PROC. 04/2021/DOMA – LOJA DO CIDADÃO DE CASTELO DE PAIVA – UF DE SOBRADO E BAIRROS - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – CONHECIMENTO.

Presente a seguinte informação da DOSM: “Realizada pelos serviços técnicos a revisão de preços com índices definitivos, em conformidade com a legislação em vigor, obteve-se o mesmo resultado do cálculo com

os índices provisórios - 41.903,68€ (quarenta e um mil, novecentos e três euros e sessenta e oito cêntimos).

Assim, notificada a empresa adjudicatária Inversil – Construções e Engenharia Civil, L.da do resultado da revisão de preços definitiva, a mesma concordou, através do seu e-mail datado de 28/02/2024.

Uma vez que não há acréscimo de valor, remete-se a reunião de câmara para conhecimento e posteriormente à DFP para os devidos efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3. - PROC. 22/2023/DOMA – REABILITAÇÃO DE 30 HABITAÇÕES NOS CONJUNTOS DE CURVITE, PÓVOA, RAIWA, E OLIVEIRA DO ARDA EM CASTELO DE PAIVA – LOTE 1 – BAIRRO SOCIAL DE CURVITE – ADJUDICAÇÃO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente o Relatório Final do júri do procedimento que a seguir se transcreve: “Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri nomeado por deliberação do órgão executivo na sua reunião ordinária de treze de outubro do ano de dois mil e vinte e três, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, técnico superior, que presidiu, Dr.^a Elisabete Amaral Fontes e Dr. Ernesto Espincho Fernandes, Técnicos Superiores, vogais, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 148.^º do Código dos Contratos Públicos.

Em fase da audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 16 a 23 de fevereiro de 2024, não houve reclamações.

Assim, o Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão:

Ordem	Concorrentes	Valor da proposta
1. ^a	OJP – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA	1.461.126,32€

Nos termos do n.^º 3 do artigo 148.^º do Código dos Contratos Públicos, envia-se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão compe-

tente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação da proposta, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação referente a este ponto, extensível aos pontos 3.4 e 3.5, dado que são de conteúdo idêntico.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que os três lotes, no seu conjunto, representam um investimento de cerca de 3.000.000,00€ que está inscrito no âmbito da “ELH - Estratégia Local de Habitação”, com financiamento alocado pelo “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana” no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”.

Referiu que o que se perspetiva, tendo em conta que têm empresas vencedoras nos três lotes, com a condicionante a nível operacional de que a mesma empresa ganhou os três lotes, pelo que terá que articular bem aquilo que é a sua presença no âmbito das três empreitadas (chame-se assim, porque é só uma); tendo em conta algumas condicionantes que também já debateram em relação à necessidade de realojamento dos habitantes dos bairros sociais, perspetiva-se que haja muita celeridade no âmbito da tramitação subsequente, nomeadamente ao nível da consignação com a maior brevidade possível para que as obras se possam iniciar. Salientou que este investimento de 3.000.000,00€ na reabilitação dos bairros sociais com financiamento comunitário era uma necessidade, e em boa hora se conseguiu esse financiamento, pelo que o que se espera é que a empresa consiga dar uma resposta cabal, atempada e com a qualidade que se exige.

Concluiu, referindo que os vereadores do PS votarão favoravelmente.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que sem dúvida que é uma obra importante, porque todos têm conhecimento das

atuais condições das casas propriedade do Município nos bairros sociais, esperando que a empresa dê uma resposta adequada e que os prazos sejam cumpridos, porque é um investimento apoiado pelo “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”. Referiu que também espera que a empresa esteja preparada para a questão dos realojamentos aquando da execução dos trabalhos nas casas dos bairros sociais (estará preparada porque é uma empresa de alguma dimensão).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar todas as propostas e respetiva ordenação, bem como adjudicar a empreitada à empresa “OJP – Sociedade de Construções, Lda.” pelo valor da sua proposta no montante de 1.461.126,32€. Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para a outorga do contrato.

3.4. - PROC. 22/2023/DOMA – REABILITAÇÃO DE 30 HABITAÇÕES NOS CONJUNTOS DE CURVITE, PÓVOA, RAIWA, E OLIVEIRA DO ARDA EM CASTELO DE PAIVA – LOTE 2 – BAIRRO SOCIAL DA PÓVOA – ADJUDICAÇÃO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente o Relatório Final do júri do procedimento que a seguir se transcreve: “Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri nomeado por deliberação do órgão executivo na sua reunião ordinária de treze de outubro do ano de dois mil e vinte e três, constituído por: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, técnico superior, que presidiu, Dr.^a Elisabete Amaral Fontes e Dr Ernesto Espincho Fernandes, Técnicos Superiores, vogais, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 148.^º do Código dos Contratos Públicos.

Em fase da audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 16 a 23 de fevereiro de 2024, não houve reclamações.

Assim, o Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão:

Ordem	Concorrentes	Valor da proposta
-------	--------------	-------------------

recursos humanos, em respeito pela conciliação entre os legítimos direitos dos trabalhadores e o interesse público.

Neste sentido e face ao disposto nos artigos 349.^º e 350.^º da LTFP, no seguimento da apresentação de propostas por parte das Associações Sindicais e da contraproposta do Município, em reunião de negociação coletiva realizada no passado dia 01/03/2024, foi acordada pelas partes a proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública anexa, entre a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), a Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (FESAP) e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro (STFPSCentro).

Face ao exposto, submeto a proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública anexa à apreciação do Sr. Presidente e proponho que a mesma seja levada à próxima reunião de Câmara para efeitos de aprovação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública.

9. – PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2024-2030 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação do Gabinete da Rede Social: “O Conselho Local de Ação Social aprovou o Plano de Desenvolvimento Social 2024-2030, instrumento estratégico da Rede Social. Sendo este documento de extrema importância, entende-se que o mesmo seja submetido a apreciação e deliberação dos órgãos municipais.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Plano de Desenvolvimento Social 2024-2030.

10. – PROGRAMA DE CONTRATO LOCAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 5G - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. A Portaria nº 428/2023 de 12 de dezembro procedeu à regulamentação do “Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social” (CLDS-5G), onde estão definidas as condições e regras para a implementação e execução do Programa;
2. O Despacho 514/2024 de 18 de janeiro que define os concelhos a intervencionar pela 5ª Geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, onde o concelho de Castelo de Paiva está identificado como território a intervencionar;
3. O convite enviado pelo Instituto da Segurança Social via carta registada rececionada, no dia 27 de fevereiro, para manifestação de interesse no desenvolvimento do projeto, no prazo de 10 dias úteis;
4. De acordo com o nº 2 do artigo 11º do Regulamento do “Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social” anexo à Portaria nº 428/2023 de 12 de dezembro, a Câmara Municipal pode selecionar uma Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social, designadamente Associações de Desenvolvimento Local;
5. Submetida a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira, como Entidade Coordenadora Local da Parceria, ao Conselho Local de Ação Social(CLAS) realizado no dia 05 de março de 2024, nos termos do nº 2 do artigo 14º do mesmo Regulamento, o mesmo deliberou aprovar a sua indicação por unanimidade;
6. A ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira compromete-se a garantir que os membros do CLAS serão parceiros preferenciais na execução das atividades a incluir no plano de ação, com a respetiva compensação financeira, tendo em conta os eixos de intervenção;

De acordo com o referido supra, proponho:

- a. A manifestação de interesse do Município para o desenvolvimento do projeto CLDS 5G no concelho de acordo com o convite endereçado pelo Instituto da Segurança Social;
- b. Que se selecione a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), entidade que reúne todos os requisitos estabelecidos no nº 2 do artigo 11º do Regulamento identificado supra:
 - i) Encontra-se regulamente constituída e devidamente registada;
 - ii) Tem a situação regularizada perante a segurança social e a administração fiscal;
 - iii) Tem a situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);
 - iv) Tem a situação regularizada perante o município;
 - v) Possui contabilidade organizada, elaborada por um Técnico Oficial de Contas (TOC);
 - vi) Demonstra capacidade de coordenação técnica, administrativa e financeira, tendo inclusivamente coordenado a geração 3G e 4G de CLDS, neste concelho;
 - vii) Tem atuação na área do desenvolvimento social, neste concelho, sendo inclusivamente membro do Conselho Local de Ação Social”.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação referente a este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que em relação à aceitação do desenvolvimento do programa em Castelo de Paiva, que isso não podia ser de outra forma, dado que já é desenvolvido há algum tempo no nosso concelho.

Salientou que, felizmente, tem uma resposta social associada às necessidades que foram elencadas e aos eixos definidos para cada tipologia de intervenção. Referiu que face ao que foi a votação unânime do “CLAS -

Conselho Local de Ação Social”, os Vereadores do PS vão-se associar ao que é proposto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

11. - CONCURSO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA (VÁRIOS RAMOS) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PUBLICO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte proposta da Chefe da DFP: “Aproximando-se a data de caducidade do contrato de suporte aos contratos de seguro do Município, importa encetar a celebração de um novo contrato e tendo em vista acautelar o tempo necessário ao desenvolvimento e tramitação de novo procedimento, efetuou-se uma revisão e atualização das especificações técnicas para o universo municipal de riscos seguráveis, nomeadamente, a atualização de capitais seguros que se prendem com a indexação dos montantes de capitais a segurar à Remuneração Mensal Mínima Garantida (RMMG) ou ao índice de preços ao consumidor, bem como, a atualização do capital a segurar na apólice de Acidentes de Trabalho, em face da revisão das prestações remuneratórias.

Para o procedimento que se submete à apreciação e decisão, é considerado para um prazo de execução 18 meses, a iniciar, se reunidas todas as condições de eficácia, em 01 de maio de 2024, cessando em 31 de outubro de 2025.

De acordo com o resultado da avaliação das necessidades, elencam-se, abaixo as áreas de risco, devidamente descritas nas especificações técnicas do caderno de encargos em anexo.

Na análise do objeto do contrato com a relação do valor do contrato, adviria a regra geral de divisão do objeto do contrato em lotes. Todavia, efetuada a ponderação devida, em cumprimento do disposto no artigo 46º-A do CCP, propõe-se, à semelhança da metodologia adotada nos últimos procedimentos, que se revelou financeiramente vantajosa, não efetuar a divisão do objeto do contrato em lotes, atendendo a que, tal

opção permite mitigar e/ou compensar os custos de um risco individual do ramo seguro com a diversidade de risco, dessa forma conferir ao procedimento atratividade para os operadores e manter o ganho de escala, também por alargamento do período possível de execução do contrato. Por outro lado, nesta configuração há uma melhor otimização na afetação dos meios internos para garantir um efetivo controlo operacional do Contrato de Prestação de Serviços em apreço, com a consequente redução dos custos de contexto.

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 47º, informa-se que o **preço base** foi calculado, em **EUR 181 860,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta euros)**, isento de IVA.

Presidiu o cálculo do valor estimado do contrato/preço base o histórico dos preços resultantes do procedimento desenvolvido em 2022, que sustenta o contrato que se encontra em execução, com o preço contratual de EUR 163.718,83, e nos quais se incorporou a aplicação das atualizações devidas por alterações positivas de capitais seguros, a atualização de capitais a segurar em acidentes de trabalho (à data do procedimento em 2022, no montante de EUR 4 036 518,87 e, na presente data projetada para EUR 4 522 000,00, bem como, dos capitais referentes ao seguro multirriscos (edifícios e conteúdos) que são atualizados de EUR 22 425 000,00, para EUR 23 125 000,00 aos quais se aplicaram as condições das apólices vigentes, nomeadamente, no que se reporta a taxas comerciais.

Em síntese, constituem-se principais alterações:

- i)** Incremento dos capitais a segurar na apólice de acidentes de trabalho, por atualizações remuneratórias;
- ii)** Incremento dos capitais a segurar na apólice de multirriscos referentes a edifícios e conteúdos e sua atualização;
- iii)** Atualização de capitais a segurar no âmbito do Seguro de Acidentes de Trabalho - beneficiários de medidas de apoio ao emprego (CEI e CEI+), e dos seguros de Acidentes Pessoais indexados à RMMG ou ao IPC;

No enquadramento exposto, para cada área de risco a segurar, no Quadro I, representam-se os custos projetados suporte do cálculo do preço base supra apontado:

Quadro I:

Estimaram-se, assim, os seguintes **preços unitários**, por apólice:

SEGURO	Preço Base 18 meses
Seguro de Acidentes de Trabalho	73 500,00 €
Seguro de Acidentes de Trabalho – IEFP	7 600,00 €
Seguro Frota Automóvel	23 250,00 €
Seguro de Máquinas Casco	4 500,00 €
Seguro de Multiriscos Patrimoniais	31 310,00€
Seguro de Responsabilidade Civil Autarquia	12 000,00 €
Seguro Acidentes Pessoais Autarcas	1 500,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros	13 950,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais Utentes de Instalações	3 300,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais – Participantes em Atividades Temporárias (incluindo desportivas, recreativas e culturais) e Campos de férias	10 500,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais Voluntariado e Membros da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ	450,00€
TOTAL:	181 860,00€

De acordo com o critério para escolha de procedimento decorrente da alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP, consideram-se reunidos os pressupostos para a autorização da despesa e do desenvolvimento do procedimento de formação do contrato, na modalidade de **concurso público sem publicação de anúncio no JOUE**, previsto e regulado nos artigos 130º e seguintes do CCP, uma vez que o valor atribuído ao contrato se revela inferior ao limiar comunitário, previsto na alínea c) do nº 3 do artigo 474º do CCP, atualmente fixado em 221.000€

Solicita-se, ainda:

- Aprovação das Peças do Procedimento [Programa de Concurso e Caderno de Encargos], em anexo;
- A designação do júri responsável pela condução do procedimento, órgão em que se propõe seja delegada a competência para a prestação de

esclarecimento, nos termos, respetivamente, dos artigos 67º e 69º, nº 2 do CCP, sugerindo-se a seguinte constituição:

Presidente – Teresa Espincho, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial

1º Vogal – Ernesto Espincho, técnico superior

2º Vogal – Conceição Teixeira, técnica superior

Vogal suplente – André Pimenta

Vogal suplente – Elisabete Fontes

Nas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo 1º Vogal

- Para efeitos do disposto no Artigo 290-A, seja designado como Gestor do Contrato Teresa Espincho, chefe da DFP.

O contrato resultante do presente procedimento terá execução física e financeira no ano em curso e em ano subsequente, estando a plurianualidade do encargo referente à despesa resultante do procedimento, inscrita no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 18 de dezembro de 2023, dando-se, assim, cumprimento ao disposto nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do D.L. 197/99, de 8 de junho.

De acordo com as condições de pagamento fracionado previstas nas especificações técnicas e considerado o regime jurídico do contrato de seguro, haverá a seguinte previsão de repartição de encargos financeiros plurianuais, a apurar em concreto de acordo com a proposta que venha a ser adjudicada:

No ano de 2024 – 121.240 EUR

No ano de 2025 – 60.620 EUR

Perante o exposto proponho que a presente informação e demais documentos anexos sejam remetidos a próxima reunião de Câmara para deliberação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

12. - RETIFICAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS INSCRITOS NO REGIME TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA, DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DO SERVIÇO DE RECOLHA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2024 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte proposta da Chefe da DFP: “Em Novembro de 2023 elaboraram estes serviços uma proposta para as alterações ao tarifário para os serviços de abastecimento de água, saneamento de água residuais e gestão de resíduos urbanos a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2024.

Relativamente as taxas/impostos aplicáveis (TRH's) foi proposto manter os valores aplicados em 2023, uma vez que atualização dos mesmos só seria regulamentada a partir de Janeiro de 2024, sendo que, e caso se verificasse ser necessário proceder-se-ia à atualização dos mesmos no decorrer do ano 2024.

A proposta foi aprovada em reunião do executivo municipal de 29.11.2023, tendo entrado em vigor a 1 de janeiro 2024.

A 06.02.2024 o Município foi notificado pela Águas do Douro e Paiva, S.A e pela SimDouro, S.A, sobre os acertos e cálculos das respetivas TRH'S e consequente atualização das mesmas para 2024.

Assim, e por forma a garantir a equidade dos custos e tendo em consideração que se trata de uma taxa sobre a qual o Município não tem qualquer competência em termos de decisão, proponho que a mesma seja atualizada para os valores comunicados pela “Águas do Douro e Paiva, S.A, e SimDouro, S.A, tornando-se por isso necessário retificar o regime tarifário da prestação do serviço de abastecimento de água, do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, e do serviço de recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos – Ano 2024 nos pontos:

- I – Serviço de abastecimento de água
- A- Taxa de Recursos Hídricos 2024 – € 0,0325/m³;
- II- Serviço de saneamento de águas residuais
- B- Taxa de recursos hídricos 2024 - € 0,0115/m³;

Em anexo remete-se informação das Águas do Douro e Paiva, S.A, notificando as alterações supramencionadas e as respetivas fórmulas de cálculo.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação referente a este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que não teve muito tempo para fazer o comparativo, mas ficou com a ideia de que o que lhes é proposto em termos de taxa de recursos hídricos é um valor inferior àquele que haviam deliberado.

A Vereadora Liliana Vieira esclareceu que na informação que os serviços lhes fizeram chegar sobre a taxa de recursos hídricos na água e no saneamento tinha um valor em curso no ano passado. Referiu que quando atualizaram o tarifário da água, não atualizaram estas taxas porque não tinham informação das empresas “Águas de Douro e Paiva, S.A.” e “Simdouro”. Disse que uma vez que fizeram chegar essa informação agora neste primeiro trimestre, sabe que as taxas diminuíram em função daquilo que estava em vigor, mas não é o Município que define estas taxas, são as taxas que são aplicadas pelas entidades, confirmado que há uma diminuição mínima das taxas.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que conforme o compromisso que se havia assumido de acompanhar os valores que lhes fossem transmitidos pelas empresas “Águas de Douro e Paiva, S.A.” e “Simdouro”, essa diminuição será replicada nas taxas do Município para os valores apresentados.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

13. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- 4.^a Alteração ao PPI;
- 4.^a Alteração ao Orçamento da Despesa.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varlo André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Varlo André Moreira Pimentel

Os Vereadores,
